

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA Nº 15

Data, hora e local: Realizada aos 25 de fevereiro de 2025, às 17 horas, por vídeo conferência, na plataforma digital Teams.

Convocação: Dispensada a convocação pela presença de todos os membros do Comitê abaixo assinados.

Presença: Sr. Bruno Alexandre Licarião Rocha, Sr. Herculano Aníbal Alves e Sr. João Carlos Sfreddo.

Mesa: Coordenador: Sr. João Carlos Sfreddo; e Secretário: Sr. Herculano Aníbal Alves.

Ordem do dia: Emissão de Parecer do Comitê de Auditoria referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Deliberações:

Relatório Resumido/ Parecer do Comitê de Auditoria

1. Parecer Resumido do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Grendene é um órgão interno, de caráter permanente e não estatutário, de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. Durante o ano de 2024, o Comitê estimulou, acompanhou e avaliou as ações desenvolvidas para fortalecer a qualidade dos controles internos, o sistema de governança e a cultura de gestão de riscos e de integridade (Compliance) da Companhia, bem como acompanhou os trabalhos executados pela auditoria interna e externa. Para tanto, todos esses assuntos foram apresentados e submetidos a avaliação do Conselho de Administração da Grendene. Por fim, o Comitê de Auditoria da Grendene S.A., ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, as decisões e responsabilidades dos demais órgãos da Governança, da Auditoria Externa e dos Administradores, considera que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grendene S.A. em 31 de dezembro de 2024.

2. Parecer do Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da Grendene é um órgão interno, de caráter permanente e não estatutário, de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis. Dentre suas atribuições, assessora o Conselho de Administração - CA, na avaliação da qualidade das demonstrações financeiras, acompanha o cumprimento das exigências legais e regulamentares, verifica a independência e efetividade dos trabalhos desenvolvidos pelos auditores internos e externos, bem como a efetividade dos sistemas internos do risco operacional e, no âmbito de suas atribuições e responsabilidades, sempre que julgar necessário recomenda correção e aprimoramento de práticas e procedimentos.

O Comitê analisou as Demonstrações Financeiras da data-base de 2024, assim como os trabalhos e revisão do planejamento da Auditoria Interna, Compliance, Gestão de Riscos e Controles Internos da Grendene. Todos os assuntos discutidos nas reuniões do Comitê foram apresentados e submetidos a avaliação do Conselho de Administração da Grendene, em suas respectivas reuniões ordinárias trimestrais.

Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance

O Comitê de Auditoria verificou que a Administração da Grendene vem desenvolvendo normas, políticas e processos, com o apoio da área de Governança, Riscos e Compliance (GRC). Tais ações

visam reforçar a qualidade dos controles internos, o sistema de governança, a cultura de gestão de riscos e de integridade (*Compliance*) da Companhia. Durante o ano, o Comitê realizou reuniões trimestrais: estimulando e acompanhando os treinamentos e comunicações de integridade e ética realizados; analisando os dados do Canal de Ética e ações tomadas pela Companhia; avaliando, e encaminhando para aprovação do Conselho de Administração, a Política de Doações e Patrocínios; acompanhando as ações de Gestão de Riscos e Controles Internos conduzidas pela área de GRC, junto às diversas áreas de negócio da Grendene.

Audidores Externos

O Comitê de Auditoria mantém com os Auditores Externos comunicação regular para discussão dos resultados de seus trabalhos, de maneira que subsidie a sua opinião.

O Comitê avalia como satisfatórias as informações fornecidas pelos Auditores Externos, não sendo identificadas situações que pudessem afetar a independência desses prestadores.

Auditoria Interna

No ano de 2024, o Comitê acompanhou, trimestralmente, as atividades realizadas pela Auditoria Interna, conforme plano anual aprovado no final de 2023. Dessa forma, verificou que a execução ocorreu conforme planejado, além de acompanhar a evolução dos planos de ação dos pontos de auditoria identificados.

Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria apreciou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas preparadas pela Administração e revisadas pela Auditoria Externa relativas ao exercício de 2024, observando que todas as informações relevantes estão registradas e de acordo com a regulamentação aplicável.

Conclusão

O Comitê de Auditoria da Grendene S.A., ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, as decisões e responsabilidades dos demais órgãos da Governança, da Auditoria Externa e dos Administradores, considera que as Demonstrações Financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Grendene S.A. em 31 de dezembro de 2024.

Farroupilha – RS, 25 de fevereiro de 2025.

João Carlos Sfreddo
Coordenador

Herculano Aníbal Alves
Secretário(a)

Bruno Alexandre Licarião Rocha
Membro